



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano IV | Edição nº 720

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Extrato	13
Aviso de Contratação Direta	13
Notificações	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Concede reajuste na diária do Vale Alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal fixada pela Lei Complementar nº 216, de 17 de junho de 2021 e aos Secretários Municipais servidores de provimento efetivo, fixada pela Lei Complementar nº 259 de 28 de março de 2023”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 1º março de 2024, o valor da diária do Vale Alimentação dos servidores públicos ativos e aos Secretários Municipais servidores de provimento efetivo do Poder Executivo, do Município de Presidente Venceslau para R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos de forma retroativa a 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 20 de março de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.03.21 11:36:09 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) aos servidores públicos municipais, exceto a carreira do magistério, com legislação específica.

Parágrafo único – A reposição salarial de que trata este artigo se aplicará de forma retroativa a 1º de março de 2024, conforme estabelece tabelas de referências constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - A reposição salarial de que trata o artigo anterior será extensiva aos servidores aposentados e pensionistas, bem como aos servidores pertencentes ao quadro do IPREVEN.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do referido quinquênio, que será feito integralmente, seguindo critério de antiguidade de protocolo dos requerimentos.

Parágrafo único – Os pagamentos mencionados neste artigo serão realizados até o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Fica Autorizado o pagamento de um terço de férias que faz jus o servidor na forma do §1º do artigo 84, do Estatuto do Servidor, observado os requisitos legais e de acordo com os critérios de preferência para pagamento, que serão definidos por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único – Os pagamentos mencionados neste artigo serão realizados até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, ocorrerão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do município em vigor, e suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 20 de março de 2024.

BARBARA MEDEIROS Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138 VILCHES:36230213850
50 Dados: 2024.03.21 11:34:03
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40**ANEXO I****TABELA REAJUSTE DE 3,71% NA REF 1 A I E PROG GEOMÉTRICA NAS DEMAIS CONFORME ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR 02/92 - MARÇO 2024**

REF	ESTAGIO	A	B	C	D	E	F
	NIVEL						
1	I	774,25	812,96	853,61	896,29	941,10	988,16
	II	797,47	837,35	879,21	923,18	969,33	1.017,81
	III	821,40	862,48	905,59	950,88	998,42	1.048,35
	IV	846,04	888,34	932,76	979,40	1.028,38	1.079,79
	V	871,43	915,00	960,74	1.008,78	1.059,22	1.112,18
2	I	890,38	934,90	981,65	1.030,73	1.082,27	1.136,38
	II	917,10	962,95	1.011,10	1.061,65	1.114,74	1.170,47
	III	944,61	991,84	1.041,43	1.093,50	1.148,18	1.205,59
	IV	972,95	1.021,60	1.072,67	1.126,30	1.182,62	1.241,76
	V	1.002,13	1.052,24	1.104,86	1.160,10	1.218,10	1.279,01
3	I	1.023,94	1.075,14	1.128,90	1.185,35	1.244,60	1.306,84
	II	1.054,67	1.107,40	1.162,76	1.220,90	1.281,95	1.346,04
	III	1.086,30	1.140,61	1.197,64	1.257,52	1.320,41	1.386,43
	IV	1.118,89	1.174,83	1.233,57	1.295,26	1.360,02	1.428,02
	V	1.152,46	1.210,07	1.270,58	1.334,11	1.400,81	1.470,86
4	I	1.177,54	1.236,42	1.298,23	1.363,14	1.431,30	1.502,86
	II	1.212,87	1.273,50	1.337,18	1.404,04	1.474,24	1.547,96
	III	1.249,25	1.311,71	1.377,28	1.446,16	1.518,46	1.594,39
	IV	1.286,72	1.351,06	1.418,62	1.489,54	1.564,02	1.642,22
	V	1.325,33	1.391,59	1.461,17	1.534,24	1.610,95	1.691,49
5	I	1.354,16	1.421,87	1.492,97	1.567,61	1.646,00	1.728,29
	II	1.394,79	1.464,53	1.537,75	1.614,64	1.695,38	1.780,15
	III	1.436,63	1.508,47	1.583,89	1.663,08	1.746,23	1.833,55
	IV	1.479,74	1.553,72	1.631,40	1.712,98	1.798,63	1.888,56
	V	1.524,12	1.600,33	1.680,34	1.764,36	1.852,58	1.945,21
6	I	1.557,29	1.635,16	1.716,91	1.802,76	1.892,89	1.987,54
	II	1.604,01	1.684,21	1.768,42	1.856,85	1.949,68	2.047,17
	III	1.652,12	1.734,74	1.821,48	1.912,55	2.008,17	2.108,58
	IV	1.701,69	1.786,77	1.876,11	1.969,93	2.068,42	2.171,84
	V	1.752,74	1.840,38	1.932,40	2.029,02	2.130,47	2.237,00
7	I	1.790,88	1.880,43	1.974,45	2.073,18	2.176,83	2.285,67
	II	1.844,61	1.936,84	2.033,69	2.135,36	2.242,13	2.354,25
	III	1.899,95	1.994,94	2.094,70	2.199,43	2.309,40	2.424,87
	IV	1.959,94	2.054,80	2.157,53	2.265,40	2.378,68	2.497,61
	V	2.015,66	2.116,44	2.222,26	2.333,37	2.450,05	2.572,54
8	I	2.059,52	2.162,49	2.270,61	2.384,14	2.503,36	2.628,53
	II	2.121,30	2.227,37	2.338,73	2.455,67	2.578,45	2.707,38
	III	2.184,94	2.294,19	2.408,89	2.529,35	2.655,81	2.788,59
	IV	2.250,49	2.363,01	2.481,16	2.605,22	2.735,49	2.872,26
	V	2.318,00	2.433,91	2.555,60	2.683,38	2.817,55	2.958,42

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40**

9	I	2.368,44	2.486,87	2.611,21	2.741,77	2.878,86	3.022,80
	II	2.439,49	2.561,47	2.689,55	2.824,03	2.965,22	3.113,48
	III	2.512,68	2.638,32	2.770,23	2.908,75	3.054,18	3.206,89
	IV	2.588,06	2.717,47	2.853,33	2.996,01	3.145,81	3.303,09
	V	2.665,70	2.798,99	2.938,94	3.085,89	3.240,18	3.402,19
10	I	2.723,72	2.859,89	3.002,90	3.153,03	3.310,68	3.476,22
	II	2.805,42	2.945,69	3.092,98	3.247,63	3.410,01	3.580,51
	III	2.889,58	3.034,07	3.185,77	3.345,06	3.512,31	3.687,93
	IV	2.976,27	3.125,09	3.281,34	3.445,41	3.617,68	3.798,57
	V	3.065,56	3.218,84	3.379,78	3.548,77	3.726,21	3.912,52
11	I	3.132,26	3.288,88	3.453,32	3.625,99	3.807,29	3.997,65
	II	3.226,24	3.387,54	3.556,92	3.734,76	3.921,51	4.117,58
	III	3.323,03	3.489,18	3.663,63	3.846,82	4.039,16	4.241,11
	IV	3.422,71	3.593,85	3.773,54	3.962,22	4.160,32	4.368,34
	V	3.525,40	3.701,66	3.886,74	4.081,09	4.285,13	4.499,40
12	I	3.602,10	3.782,21	3.971,33	4.169,89	4.378,38	4.597,30
	II	3.710,18	3.895,68	4.090,46	4.294,99	4.509,74	4.735,22
	III	3.821,48	4.012,55	4.213,18	4.423,84	4.645,03	4.877,28
	IV	3.936,12	4.132,93	4.339,57	4.556,55	4.784,37	5.023,60
	V	4.054,21	4.256,91	4.469,76	4.693,24	4.927,91	5.174,30
13	I	4.142,42	4.349,55	4.567,02	4.795,38	5.035,14	5.286,89
	II	4.266,69	4.480,03	4.704,03	4.939,23	5.186,20	5.445,51
	III	4.394,69	4.614,43	4.845,16	5.087,41	5.341,78	5.608,88
	IV	4.526,54	4.752,86	4.990,51	5.240,03	5.502,03	5.777,14
	V	4.662,33	4.895,45	5.140,22	5.397,23	5.667,09	5.950,45





Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 277, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ocupantes da carreira do Magistério, e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) aos servidores públicos municipais **da carreira do magistério**.

Parágrafo único – A reposição salarial de que trata este artigo se aplicará de forma retroativa a 1º de março de 2024, conforme estabelece tabelas de referências constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - A reposição salarial será extensiva aos servidores aposentados e pensionistas, bem como aos servidores pertencentes ao quadro do IPREVEN.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município em vigor, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro
Fone: (0XX18) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 20 de março de 2024.

BARBARA MEDEIROS Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850 VILCHES:36230213850
Dados: 2024.03.21 15:42:38 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

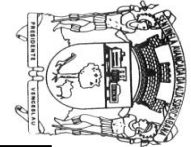
Prefeita Municipal



Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº180 Centro
Fone: (0XX18) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

TABELA I - CLASSES DE DOCENTES - MARÇO 2024

NÍVEL FAIXA	HRS SEM	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
21	30	R\$ 2.626,48	R\$ 2.757,81	R\$ 2.895,70	R\$ 3.040,48	R\$ 3.192,50	R\$ 3.352,13	R\$ 3.519,74	R\$ 3.695,73	R\$ 3.880,51	R\$ 4.074,54	R\$ 4.278,26
22	40	R\$ 3.502,27	R\$ 3.677,38	R\$ 3.861,25	R\$ 4.054,31	R\$ 4.257,02	R\$ 4.469,88	R\$ 4.693,38	R\$ 4.928,04	R\$ 5.174,44	R\$ 5.433,17	R\$ 5.704,82
23	30	R\$ 2.626,48	R\$ 2.757,81	R\$ 2.895,70	R\$ 3.040,48	R\$ 3.192,50	R\$ 3.352,13	R\$ 3.519,74	R\$ 3.695,73	R\$ 3.880,51	R\$ 4.074,54	R\$ 4.278,26
24	25	R\$ 2.188,74	R\$ 2.298,18	R\$ 2.413,08	R\$ 2.533,74	R\$ 2.660,42	R\$ 2.793,44	R\$ 2.933,12	R\$ 3.079,77	R\$ 3.233,76	R\$ 3.395,45	R\$ 3.565,22
25	30	R\$ 2.626,48	R\$ 2.757,81	R\$ 2.895,70	R\$ 3.040,48	R\$ 3.192,50	R\$ 3.352,13	R\$ 3.519,74	R\$ 3.695,73	R\$ 3.880,51	R\$ 4.074,54	R\$ 4.278,26
26	30	R\$ 2.626,48	R\$ 2.757,81	R\$ 2.895,70	R\$ 3.040,48	R\$ 3.192,50	R\$ 3.352,13	R\$ 3.519,74	R\$ 3.695,73	R\$ 3.880,51	R\$ 4.074,54	R\$ 4.278,26
27	40	R\$ 3.502,27	R\$ 3.677,38	R\$ 3.861,25	R\$ 4.054,31	R\$ 4.257,02	R\$ 4.469,88	R\$ 4.693,38	R\$ 4.928,04	R\$ 5.174,44	R\$ 5.433,17	R\$ 5.704,82

TABELA II - CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO - MARÇO 2024

NÍVEL FAIXA	HRS SEM	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
28	40	R\$ 4.297,12	R\$ 4.511,97	R\$ 4.737,57	R\$ 4.974,44	R\$ 5.223,17	R\$ 5.484,33	R\$ 5.758,54	R\$ 6.046,48	R\$ 6.348,79	R\$ 6.666,24	R\$ 6.999,55

TABELA III - FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO - MARÇO 2024

NÍVEL FAIXA	HRS SEM	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
29	40	R\$ 4.466,05	R\$ 4.689,36	R\$ 4.923,82	R\$ 5.170,01	R\$ 5.428,51	R\$ 5.699,93	R\$ 5.984,93	R\$ 6.284,18	R\$ 6.598,39	R\$ 6.928,31	R\$ 7.274,73
30	40	R\$ 4.708,19	R\$ 4.943,60	R\$ 5.190,79	R\$ 5.450,32	R\$ 5.722,84	R\$ 6.008,98	R\$ 6.309,43	R\$ 6.624,90	R\$ 6.956,14	R\$ 7.303,95	R\$ 7.669,15

FAIXA	HRS SEM	LEGENDA TABELA I CLASSE DE DOCENTES	FAIXA	HRS SEM	LEGENDA TABELA II - CARGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO
21	30	PROFESSOR DE CRECHE 30 HORAS	28	40	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ADM EDUCACIONAL
22	40	PROFESSOR DE CRECHE 40 HORAS			
23	30	PEB I 30 HRS/SEM			
24	25	PROFESSOR DE CONSERVATORIO MUSICAL 25 HORAS			
25	30	PEB II 30 HORAS			
26	30	PROFESSOR ADJUNTO 30 HORAS	30	40	DIRETOR DE ESCOLA/ DIRETOR DO CONSERVATORIO MUSICAL/ DIRETOR DE PLANEJ. E ADM ESCOLAR
27	40	PROFESSOR ADJUNTO 40 HORAS			ASSES. TECN. PEDAGÓGICO/ SUPERVISOR DE ENSINO

Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, Nº 180 Centro

CEP 19400-000
Fax: (0XX18) 271-2999

Presidente Venceslau - São Paulo
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº
116/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I
DO PRESENTE EDITAL.****VALOR R\$ 144.507,10****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA:13/03/2024****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº
116/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I
DO PRESENTE EDITAL.****VALOR R\$ 144.507,10****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 13/03/2024****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº
116/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I
DO PRESENTE EDITAL.****VALOR R\$ 11.826,55****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA. | Tipo:
Ltda/Eireli****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 13/03/2024****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº
116/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I
DO PRESENTE EDITAL.****VALOR R\$ 1054,56****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: Altermed Material Medico
Hospitalar Ltda****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 13/03/2024****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº
116/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I
DO PRESENTE EDITAL.****VALOR R\$ 310,00****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: ASCAMAS COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 13/03/2024****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº
116/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I
DO PRESENTE EDITAL.****VALOR R\$ 3143,00****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: BARAO SUL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 13/03/2024****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº
116/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I
DO PRESENTE EDITAL.****VALOR R\$ 1339,64****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: BEV SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI.****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 13/03/2024****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº
116/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I
DO PRESENTE EDITAL.**



VALOR R\$ 10617,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 18351,56
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 48528,43
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 4713,75
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: Comercial Mark Atacadista ME
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 5722,50
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 6091,75
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 1164,44
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 3009,50
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
CONTRATADA: FELIPE AUGUSTO FEDATTO
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 13/03/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 489,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: HS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EM LOGISTICA LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 2275,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 1948,35

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 4213,17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR

LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 249,90

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 2920,71

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 6189,78

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

| Tipo: ME

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA



MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 510,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 5877,09

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 449,92

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 3061,50

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

VALOR R\$ 440,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 13/03/2024

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

7º Aditamento Contratual

Inexigibilidade nº 01/2023 - Processo nº 176/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

OBJETO: Fica ADITADO ao valor do termo de fomento referido, a quantia estimativa de R\$ 838,64 (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o repasse da Assistência Financeira Complementar do Piso Nacional da Enfermagem, conforme Ofício nº 269/2024 da Secretaria de Saúde.

Data: 21/03/2024

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 256/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ROÇADEIRA

Valor Global: R\$2.706,00

Contratada: MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO - EPP

Data: 21/03/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 257/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM INVERSOR

Valor Global: R\$4.083,56

Contratada: DISEP ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Data: 21/03/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 254/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO

Valor Global: R\$4.991,00

Contratada: DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



Data: 21/03/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 255/2024

Objeto: DESPESA COM TRANSPORTE DE MAQUINARIO COM RETORNO

Valor Global: R\$800,00

Contratada: CONSTRUTORA DIAS CARDOSO LTDA

Data: 21/03/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 253/2024

Objeto: DESPESA COM CONFECÇÃO DE TROFEUS

Valor Global: R\$630,00

Contratada: INES GONÇALVES BARBOSA

Data: 21/03/2024.

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 21 de março 2024.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDERECO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-4-134-0268-01	RUA GERSON DANTAS	05	02	PQ NICO MORE
1-2-103-0252-01	RUA JOAO DE ALMEIDA	01	21	JD MORADA DO SOL
1-2-103-0262-01	RUA JOAO DE ALMEIDA	01	22	JD MORADA DO SOL
1-2-031-0051-01	RUA VEREADOR JOAO SILVA	E	00	JD SANTA MARIA
1-4-023-0032-01	RUA JOSEFA ESTRELA	07	11P	JD ELDERADO
1-4-136-0075-01	RUA JOSE CARROMEU	07	15	PQ NICO MORE
1-3-041-0549-01	RUA CARLOS GOMES	05	00	VILA RIBEIRO
1-2-087-0135-01	RUA JOAO RONCOLATO	27	06	JD NOVA IPANEMA
1-4-134-0202-01	RUA GERSON DANTAS	05	08	PQ NICO MORE
1-3-090-0031-01	RUA 21 DE ABRIL	01	12	VL TROPICAL
1-2-463-0315-01	RUA PROFESSORA MARIA F DOURADO	J	30	RES PETRONA II
1-2-459-0176-01	RUA PROFESSORA MARIA F DOURADO	F	06	RES PETRONA II
1-2-462-0117-01	RUA DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	J	04	RES PETRONA II
1-2-463-0012-01	RUA NADIR LOPES PITTARELO	J	18	RES PETRONA II
1-2-100-0102-01	RUA RAUL SEBASTIAO	37	19	JD NOVA IPANEMA
1-1-063-0129-01	RUA BARAO DO RIO BRANCO	24	04	JD ARANTES
1-2-456-0095-01	RUA JOSE INALDINO DE JESUS	C	02	RES PETRONA II
1-3-051-0115-01	RUA BELO HORIZONTE	04	05P	VILA POPULAR
1-3-170-0101-01	RUA GERALDO RODRIGUES DA MATTO	05	21	RES ROBERTO MAXIMINO
1-2-463-0181-01	RUA JOSE ANTONIO ZACARIAS FILHO	J	03	RES PETRONA II
1-2-455-0052-01	RUA JOAO MANOEL Nogueira	B	22	RES PETRONA II
1-2-455-0042-01	RUA JOAO MANOEL Nogueira	B	23	RES PETRONA II
1-2-454-0163-01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	A	17	RES PETRONA II

1-3-176-0031-01	RUA VALENTIM COLA	11	01	RES ROBERTO MAXIMINO
1-2-454-0012-01	RUA GODOFREDO MALDONADO	A	28	RES PETRONA II
1-3-176-0062-01	RUA LUCIO MARIANO PERO	11	19P20P	RES ROBERTO MAXIMINO
1-2-463-0111-01	RUA JOSE ANTONIO ZACARIAS FILHO	J	10	RES PETRONA II
1-6-010-0060-01	RUA ANTONIO JOSE DA COSTA	13	05	JD ALVORADA
1-2-463-0345-01	RUA PROFESSORA MARIA F DOURADO	J	27	RES PETRONA II
1-6-010-0036-01	RUA ANTONIO JOSE DA COSTA	13	07	JD ALVORADA
1-2-464-0081-01	RUA NADIR LOPES PITTARELO	K	05	RES PETRONA II
1-2-139-0236-01	RUA JOSE JOAO FILHO	06	18	RES DAS PAINEIRAS
1-2-202-4000-01	RUA JOAQUIM GOMES MARCONDES	00	00	RES DAS PAINEIRAS
1-2-202-3873-01	RUA JOSE D INCAO	00	00	VILA BARUTA
1-2-454-0187-01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	A	15	RES PETRONA II
1-2-454-0221-01	RUA LOURDES LUCHESI MORE	A	14	RES PETRONA II
1-5-623-0192-01	AV LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	19	18	RES OLGA R ELLIZ

BIANCA MARMOL CAETANO

-Chefe do Setor de Fiscalização